



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº **015/2026** no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 10 de fevereiro de 2026

LUCAS SOUZA DA SILVA Assinado de forma digital por LUCAS
SOUZA DA SILVA:12634136765 Dados: 2026.02.10 14:08:38 -03'00'

LUCAS SOUZA DA SILVA
Assessor de Comissões



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 002335/2026, **RATIFICOU** a Contratação Direta da Empresa **CONSORCIO PUBL. DA REGIAO POLO SUL - CIM POLO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 75 - CENTRO - MIMOSO DO SUL - ES - CEP: 29400000, visando a Contratação de GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇO DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU, no valor total de **R\$ 661.484,80 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, por Dispensa de Licitação N.º 0002/2026, ID TCE-ES N.º 2026.044E050001.09.0001, com fundamento no Artigo 75, Inciso XI, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Marataízes - ES, 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 15/2026

“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
WARLEY MORAES DOS SANTOS	Assessor de Imprensa e Cerimonial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 09 de Fevereiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.